****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 170, Ano 62 Quarta-feira.**

**06 de Setembro de 2017**

**Secretarias, pág. 29**

**PORTARIA 1542, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que

lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora DANIELE LIMA DE MACEDO, RF 810.373.9, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 50.995/09 (vaga 63).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto

**PORTARIA 1543, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que

lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 676.739.7, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura Estrada do Sabão, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16 (vaga 13908).

2- CINTIA NATACHA TAKAHASHI, RF 828.901.8, do cargo de Assistente de Microcrédito IV, Ref. DAS-09, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 57.576/17 (vaga 94).

3- RICARDO TIMÓTEO, RF 808.217.1, do cargo de Administrador de Mercado II, Ref. DAI-08, do Mercado Municipal Waldemar Costa Filho, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16 (vaga 14057)

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto

**PORTARIA 1544, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que

lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor SEBASTIÃO RAIMUNDO DE MELO, RF

746.409.6, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06,

do Sacolão da Prefeitura Vila Joaniza, da Supervisão de Mercados

e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de

Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.794/2016 (Vaga 14989).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de setembro

de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 864, DE 5 DE SETEMBRO**

**DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que

lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora TAMARA FURMAN BURG, RG

44.195.953-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico,

Ref. DAS-12, da Agência de Desenvolvimento da Cidade de São

Paulo, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do artigo 83, inciso II, letra “A”, do Decreto

50.995/2009 (Vaga 63).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de setembro

de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto

**Secretarias, pág. 30**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 872, DE 5 DE SETEMBRO**

**DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que

lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- ANGELO MICHEL, RF 691.633.3, para exercer o cargo

de Administrador de Mercado, Ref. DAI-08, do Mercado Municipal

Senador Antonio Emídio de Barros, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16

(vaga 15408).

2- AURELIO COSTA DE OLIVEIRA, RG 35.215.136-5-SSP/SP,

excepcionalmente, a partir de 23.08.2017, para exercer o cargo

de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.399/15 (vaga

14673).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de setembro

de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 873, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que

lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- ANA LÚCIA RIBEIRO DO PRADO, RF 770.956.1, para

exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do

Sacolão da Prefeitura Estrada do Sabão, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16

(vaga 13908).

2- CINTIA NATACHA TAKAHASHI, RF 828.901.8, para exercer

o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa

Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 50.995/09 – Anexo II, Tabela “B” (vaga 2881).

3- DINÁ DE OLIVEIRA FONSECA, RG 11.496.886-X-SSP/

SP, para exercer o cargo de Administrador de Mercado II, Ref.

DAI-08, do Mercado Municipal Waldemar Costa Filho, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

56.794/16 (vaga 14057).

4- ANGELA ZISSIMOPULOS ITIUBA, RG 37.897.158-X-SSP/

SP, para exercer o cargo de Assistente de Microcrédito IV, Ref.

DAS-09, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 57.576/17 (vaga 94).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de setembro

de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 877, DE 5 DE SETEMBRO**

**DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que

lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor SEBASTIÃO RAIMUNDO DE MELO, RF

746.409.6, para exercer o cargo de Administrador de Mercado

e Frigorífico I, Ref. DAI-08, do Gabinete do Coordenador, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante dos

Decretos 54.888/2014 e 54.990/2014 (Vaga 1764).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de setembro

de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto

**Secretarias, pág. 39**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO**

**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL**

**DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP**

**ATA DA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔ-

NIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO

PAULO, no dia **21 de agosto de 2017**, às 14h20, realizou sua

**650ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à

Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos

seguintes Conselheiros: Marcelo Manhães de Almeida – Representante

da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; ;

Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da

Ordem dos Advogados do Brasil; Mariana de Souza Rolim – Diretora

do Departamento do Patrimônio Histórico; Alfredo Alves

Cavalcante – Representante suplente da Câmara Municipal de

São Paulo; Orlando Correa da Paixão – Representante suplente

da Secretaria Municipal de Justiça; Silvio Oksman – Representante

do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Sabrina Studart Fontenele

Costa – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos

do Brasil; Vitor Chuster – Representante do Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;

Ronaldo Berbare Albuquerque Parente - Representante da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Flávia Taliberti

Pereto - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Aline Cardoso

– Ex Representante da Câmara Municipal de São Paulo e atual

Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo; Teresa

Maria Emído – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;

João de Moraes Mihalik - São Paulo Parcerias; Daniel Van Lima

– São Paulo Parcerias; Livia Marques - São Paulo Parcerias; Manuela

Colombo - São Paulo Parcerias; Rafael Fornicola – Arquiteto

Pesquisador; Danilo Higuchi – Arquiteto Pesquisador; Helena

Magoz – Associação Viva Pacaembu; Mariana Ferraz Kastrup -

Associação Viva Pacaembu; Teresa Maria Emído – Secretaria

Municipal do Verde e Meio Ambiente; Raquel Schenkan – DPH-

-CPRC; Ricardo Araújo – Secretaria Municipal de Desestatização;

Manoel Paixão dos Santos – UNASP; Armando Celli Filho –

UNASP; Cyro Werneck – UNASP; Marcelo Magnani – Advogado;

Letícia Araujo Santos – SMUL-DEUSO; Walter Pires – DPH; Júlio

Cirullo Júnior – DPH; Alberto Mileni Junior – Conselho Participativo

da Sé; Lícia de Oiliveira – DPH; Ana Winther – DPH; Ilan

Szklo - DPH; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Lucas

de Moraes Coelho – Assistente do CONPRESP e Danielle Cristina

Dias de Santana - Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado

início à pauta. **1. Apresentação geral.** O Vice-Presidente, Marcelo

Manhães informa a ausência do Presidente, Cyro Laurenza,

por motivos de saúde. Por esse motivo o Vice-Presidente conduzirá

os trabalhos. **2. Comunicações / Informes da Presidência**

**e dos Conselheiros.** O Vice Presidente saúda a presença de

Aline Cardoso, Ex Representante da Câmara Municipal de São

Paulo e atual Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

Parabeniza seu emprenho em propor medidas de valorização

do patrimônio e pede que a Vereadora Licenciada fale sobre

o Projeto de Lei apresentado na Câmara sobre um programa de

fomento para bens tombados. A Secretária Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, Aline Cardoso, fala sobre o convite do

Prefeito para assumir a Secretaria e sobre sua contribuição com

o Projeto de Lei 477 de 2017, que dispõe sobre o Programa de

Fomento ao Desenvolvimento de Atividade Econômica em Bens

Tombados. A proposta do programa é estimular o setor econômico

a revitalizar e readequar os bens tombados para um uso ativo.

Promover geração de emprego e fluxo de pessoas nesses

bens. O Programa estabelece eventuais incentivos fiscais para o

uso desses bens, no entanto, a proposta oferece direcionamentos

para os usos mais interessantes. O fomento pode se dar por

tipo de bem tombado, atividade econômica ou região. Nesse

sentido, ressalta que gostaria de ter a contribuição de todos

para o aperfeiçoamento da proposta. O Vice Presidente agradece

e sugere que se todos estiverem de acordo, na próxima reunião

serão discutidas e apresentadas as contribuições dos Conselheiros

e do DPH sobre o projeto de lei. **3. Leitura, discussão e**

**decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1.** Processos

pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação

– Relativos a tombamentos: PROCESSO: 2004-0.028.367-7

– Alvamar Cardoso de Oliveira – Tombamento do Edifício Paulicéia

e São Carlos do Pinhal – Avenida Paulista, 960 e Rua São

Carlos do Pinhal, 345 – Bela Vista. Relator: Silvio Oksman. A deliberação

do Processo depende de vistoria, ainda não agendada

pela Secretaria Executiva do CONPRESP. **O PROCESSO SERÁ**

**DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. O PROCESSO SERÁ**

**DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: 2012-

0.280.680-9 – Octavio Chagas Braz – Tombamento do Colégio

Adventista Brasileiro/UNASP – Estrada de Itapecerica, 5.859.

Relator: Ronaldo Parente. Vistas: Pedro Cortez. O caso já esteve

em pauta, foi apresentado parecer do DPH indicando o arquivamento

do pedido por não haver elementos que justifiquem seu

tombamento. Pedro Cortez, representante suplente da OAB solicitou

vistas desse processo e traz hoje seu voto para ser lido aos

demais conselheiros. Antes da leitura do voto, consta a solicitação

de apresentação sobre a história do Colégio Adventista realizada

pelo interessado do processo, Octavio Chagas Braz. O Senhor

Octavio Chagas Braz, agradece a oportunidade e apresenta

vídeo sobre o histórico, a importância cultural e os aspectos arquitetônicos

relativos ao Conjunto da UNASP. O Vice Presidente

solicita que o vídeo apresentado, passe a integrar o processo de

tombamento. Sugere que o Conselheiro Pedro Cortez leia o relatório

de vistas. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer,

discordando do parecer do Departamento do Patrimônio Histórico

e do Conselheiro Relator, Ronaldo Parente. Ressalta que o

pedido refere-se a determinados imóveis e não sobre todo o

conjunto. O Conselheiro Alfredo Cavalcante, se manifesta sobre

o valor referencial do conjunto da UNASP e de outras faculdades

como UNISA. O Conselheiro Relator esclarece que de qualquer

maneira, o tombamento deve ter um fundamento científico, histórico

e cultural. Reconhece a referência na paisagem e sugere

que, considerando a vontade da comunidade, o CONPRESP pense

na possibilidade de tombar o conjunto como “Área de Proteção

Ambiental”, o que não exigiria tantas restrições à ocupação

da área. A Conselheira Flávia Taliberti concorda com o encaminhamento

do Conselheiro Ronaldo e esclarece a diferença entre

as quatro tipologias de ZEPEC. O Conselheiro Orlando ressalta a

questão da memória, defendida pelo Conselheiro Pedro Cortez.

Os Conselheiros discutem os impactos dos diferentes enquadramentos

de ZEPEC. O vice-presidente sugere que diante de todas

as questões discutidas, o relatório do conselheiro Pedro Cortez e

a proposta apresentada pelo Conselheiro Ronaldo Parente, que o

processo retorne ao Departamento do Patrimônio Histórico para

análise. O advogado representante da UNISA, Cyro Werneck

pede palavra e fala em defesa do tombamento como ZEPEC-BIR

ou o reconhecimento como ZEPEC-APC. Os Conselheiros discutem

a proposta. **Por deliberação do Conselho, O PROCESSO**

**DEVERÁ RETORNAR DO DPH, para nova análise com base**

**nos fatos novos incluídos no processo. 3.2.** Processos pautados

em reuniões anteriores, pendentes de deliberação: Relativos

à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:

PROCESSO: 2016-0.246.057-0 – Paola Bianchi – Reforma com

acréscimo de área – Rua dos Ingleses, nº 431 – Bela Vista. Relatora:

Mariana Rolim. Vistas: Ronaldo Parente. **Por solicitação do**

**Conselheiro Ronaldo Parente, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO**

**EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: 2017-0.119.420-8

– Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – Reforma/

Restauro/Construção – Estádio do Pacaembu – Praça Charles

Miller, s/n – Pacaembu. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro

Alfredo Cavalcante pede maiores esclarecimentos sobre a deliberação

dos projetos. O Vice Presidente esclarece que no dia 14, foi

realizada uma vistoria técnica no Estádio e que a proposta dessa

reunião é deliberar diretrizes sobre os projetos e não deliberar

sobre as propostas individualmente. Ressalta que não tem como

deliberar sobre as propostas, mas os elementos das propostas.

João Mihalik, chefe de gabinete da São Paulo Parcerias, fala sobre

as etapas do PMI. Ressalta que não se trata de concurso,

nem de uma decisão final, porque com base nos encaminhamentos

dos órgãos de preservação as empresas participantes terão

um prazo para desenvolvimento das propostas. O Vice Presidente

solicita que o chefe da Coordenadoria de Projetos, Restauro e

Conservação fale sobre a análise realizada em conjunto com a

UPPH no âmbito do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada.

Inicialmente, o arquiteto Ilan Szlko fala das características e do

partido de cada uma das propostas. Posteriormente fala dos

pontos que nortearam a análise e das diretrizes sugeridas de

maneira global para o desenvolvimento de todas as propostas:

1- Se preserva a integridade das estruturas listadas no tombamento;

2- Se considera o complexo como um todo; 3- Se o projeto

apresentado resolve a integração entre o estádio e o complexo

esportivo; 4- Se preserva as perspectivas visuais do estádio;

5- Se valoriza os elementos arquitetônicos do Estádio; 6- Se valoriza

o caráter monumental do estádio; 7- Integração com o

entorno; 8- Se o projeto é legível visualmente. Os Conselheiros

discutem as diretrizes apresentadas pelo DPH. Sugerem que os

elementos de análise sejam transformados em diretrizes mais

detalhadas para todas as propostas apresentadas. O Conselheiro

Ronaldo Parente faz uma avaliação das propostas e esclarece

seu relatório. O Conselheiro Silvio Oksman ressalta a integração

necessária entre o complexo e o Estádio, fala ainda da geometria

do Estádio do Pacaembu e da necessidade das empresas

apresentarem detalhamento técnico que informe a viabilidade

de construção. Os Conselheiros discutem o detalhamento das

propostas e sugerem que o processo retorne ao DPH para avaliação

de diretrizes globais que deverão ser complementadas pelos

Conselheiros em próxima reunião. Fica acordado que na próxima

reunião o Conselho discutirá as diretrizes globais de desenvolvimento

dos projetos. **Por deliberação do Conselho, O PROCESSO**

**SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 4. Apresentação**

**de temas gerais:** Nada mais havendo a ser discutido,

a reunião foi encerrada às 16:45. A Ata será lavrada e, depois de

achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada

no Diário Oficial da Cidade.

**Servidores, pág. 53**

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com

Médico Perito para Readaptação Funcional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

****

**Licitações, pág. 87**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

**6064.2017/0000301-7**

SMTE – Pregão Eletrônico. I – No exercício da competência

atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE, com fundamento

na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipal nº

44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº

8.666/93 e à vista das informações e documentos contidos no

presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria

do Trabalho, da Supervisão de Administração e da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira, bem como da pesquisa

mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria

Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a

abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO nº 007/2017/SMTE, tipo Menor Preço Global,

objetivando a contratação de empresa especializada para

execução de serviços de desinstalação, instalação, e transporte

de equipamentos de ar condicionado, incluindo os materiais e

equipamentos necessários para a efetivação dos serviços contratados,

conforme especificações constantes do ANEXO I do

edital. II – APROVO, assim, a última minuta de edital acostada

neste processo eletrônico, observando que a despesa onerará a

dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.0

0 do presente exercício financeiro. III - Designo o servidor Jose

Eudes Alves da Silva para atuar como pregoeiro.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo – SMTE da Prefeitura do Município

de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 07/SMTE/2017, Oferta de Compra nº

801007801002017OC00027 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser

realizado por meio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de

São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02

e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar

nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais:

Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e

Decreto nº 54.102/2013.

Processo Administrativo nº 6064.2017/0000301-7.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução

de serviços de desinstalação, instalação, e transporte

de equipamentos de ar condicionado, incluindo os materiais

e equipamentos necessários para a efetivação dos serviços

contratados, conforme especificações constantes do Anexo I do

EDITAL, que trata do Termo de Referência, que obrigatoriamente

deverá ser observado pelos interessados.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresas, Pequenas

Empresas e Cooperativas equiparadas, na forma do disposto no

art. 1º § 2º e art. 7º, ambos do Decreto Municipal 56.475/2015.

Início da Sessão: 21/09/2017 às 10:00 horas

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP.

01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e de seus

ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público,

junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto

Municipal nº 57.548/2016, aos cofres públicos, por meio

de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a

data designada para a abertura do certame ou gratuitamente

através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de

São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.

br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado

de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha

de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº : 18/FundaçãoPaulistana/2017

8110.2017/0000179-5

Objeto:Aquisição de materiais que saúde bucal para as aulas práticas , conforme especificações constantes do Anexo I deste

Edital.

Às 10:32:39 horas do dia 04 de Setembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e

respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Luciana Kulik Camargo, Luiz Guilherme Bender e Vanda Kiragossian, para realizar os

procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801085801002017OC00020. Inicialmente

o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e

abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Numero do Item: 1

Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CALIBRE G-27 LONGA, 30 X 0,40, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,

SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE

SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERNA UNIVERSAL, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA

COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO VIGENTE, VALIDADE MINIMA

DE 2 ANOS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor: 12.250,0000

CNPJ Vencedor: 58362674000116

Vencedor: DENTAL SOLIDENT LTDA.-EPP

Propostas Entregues: 1

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 1

Propostas Classificadas: 1

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: LOTE ADJUDICADO, POSTO QUE O PREÇO OFERTADO ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A REFERÊNCIA E O LICITANTE

ATENDEU AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

****

ITEM 2

Numero do Item: 2

Descrição: RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, TERMOPOLIMERIZAVEL, PO EM FRASCO COM 1000 GRAMAS, COR CRISTAL,

EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor: 12.500,0000

CNPJ Vencedor: 58362674000116

Vencedor: DENTAL SOLIDENT LTDA.-EPP

Propostas Entregues: 1

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 1

Propostas Classificadas: 1

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: LOTE ADJUDICADO, POSTO QUE O PREÇO OFERTADO ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A REFERÊNCIA E O LICITANTE

ATENDEU AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

****

ITEM 3

Numero do Item: 3

Descrição: FIO DENTAL, ENCERADO, ROLO COM APROX. 50 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC.

FABRICACAO E VALIDADE

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor:

CNPJ Vencedor:

Vencedor:

Propostas Entregues: 0

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 0

Propostas Classificadas: 0

Resultado do Item: Deserto

Justificativa: Item Deserto.

Propostas

Não houve propostas.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Não houve análise de aceitabilidade.

Habilitação

Não houve habilitação.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

****

Sessão Pública Suspensa

Às 12:25:41h do dia 04 de setembro de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Almoço.

Às 14:00:28h do dia 04 de setembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e respectivos

membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº: 801085801002017OC00020.

Encerramento realizado por Bruno Ruiz Segantini

Considerações finais Sessão finalizada, informamos que os autos seguirão para o Sr. Diretor Geral, que, a seu critério, homologará

o certame. Cumpre informar que durante a fase da habilitação o licitante decidiu por reduzir ainda mais o valor do lote dois

para R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) Data 04/09/2017 às 17:05:31

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www2.bec.sp.gov.br – OC: 801085801002017OC00020